

CANDIDATOS QUE TERÃO A REDAÇÃO CORRIGIDA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Secretaria Municipal de Educação de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **CANDIDATOS QUE TERÃO A REDAÇÃO CORRIGIDA**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2024**, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme disposto no Item 13 do Edital de Abertura nº 001/2024, fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos que terão a **REDAÇÃO** corrigida.

I – A REDAÇÃO, de caráter **eliminatório e classificatório**, será avaliada de acordo com as disposições do item 13 do Edital de Abertura nº 001/2024.

II – O Anexo Único também contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte, dos candidatos que terão a **REDAÇÃO** corrigida, conforme previsto no item 13, na Tabela 13.1, do Edital de Abertura nº 001/2024.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaboraí/RJ, em 20 de janeiro de 2025.